

RESOLUÇÃO CONSEPE 11/2010

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE
EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL, DO *CAMPUS* DE
ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de março de 2010, constante do Parecer CONSEPE 17/2010 – Processo 17/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Civil, do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente